



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS n.º 008/2023**

**Data:** 18 de agosto de 2023

**Horário:** 09h

**Processo:** 2022.0000.608.4208

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma do Colégio Estadual Padre Alexandre de Moraes, no município de Santo Antônio de Goiás-GO.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto de 2023, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 1459, de 23.03.2023, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 07 de agosto de 2023, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal n.º 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 17.08.2023, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 17.08.2023, e no site da Secretaria de Educação [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br) no dia 17.08.2023. Participaram desta sessão os técnicos **Adriano Boarques, Brenda Bárbara F. Moreira, Caio Matheus O. do Espírito Santo, Kwelthen E. da Silva e Camilla Batista dos Anjos Grigoletto**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, promovendo a abertura dos envelopes das empresas habilitadas com a seguinte colocação: 1º- **LB Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 20.834.760/0001-01, no valor de R\$ 958.973,84;** 2º- **Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78, no valor de R\$ 992.548,77;** 3º- **Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76, no valor de R\$ 1.003.233,68;** 4º- **GSM Construções e Comércio Ltda, CNPJ: 40.997.613/0001-60, no valor de R\$ 1.033.532,47;** 5º- **Flórida Construtora e Comércio Ltda, CNPJ: 41.758.013/0001-01, no valor de R\$ 1.039.528,81;** 6º- **MRL Construtora Ltda-EPP, CNPJ: 26.791.812/0001-96, no valor de R\$ 1.051.859,65;** 7º- **VL Construtora Ltda, CNPJ: 35.220.521/0001-39, no valor de R\$ 1.064.637,71;** 8º- **BM Construções Ltda-ME, CNPJ: 22.604.518/0001-77, no valor de R\$ 1.068.705,87;** 9º- **Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor de R\$ 1.086.672,48** e 10º- **MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04, no valor de R\$ 1.156.358,88.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que **todas** as empresas restaram **CLASSIFICADAS**, por apresentarem propostas em conformidade com as exigências do Ato Convocatório. Ressalta-se que as empresas: **1- LB Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 20.834.760/0001-01, no valor de R\$ 958.973,84**, por apresentar proposta contendo divergências entre os valores apresentados na carta proposta e no Relatório Central, Cronograma Físico-Financeiro, Resumo Geral e Somatório dos Serviços, passível de correção, bem como erros de arredondamentos, provavelmente por não utilizar a fórmula "Truncar" e **2-Actum Engenharia Ltda, CNPJ: 28.539.935/0001-60, no valor de R\$ 1.086.672,48**, por apresentar proposta com erros de arredondamentos, provavelmente por não utilizar a fórmula "Truncar", ambas restaram **CLASSIFICADAS COM RESSALVA**, ficando suas classificações condicionadas à apresentação da sobredita documentação, resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **1- LB Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 20.834.760/0001-01, no valor de R\$ 958.973,84 (novecentos e cinquenta e oito mil novecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos).** Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal n.º 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Superintendência de Infraestrutura.

**Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:**

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro  
(Licença médica)

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro

**Pedro Henrique Ferreira Vaz**  
Membro

**Pedro Vitor Damasceno Queiroz**  
Membro Suplente

**Rosemere Luz Pereira**  
Membro Suplente

**Técnicos da Superintendência de Infraestrutura:**

**Adriano Boarques**  
Engenheiro Civil

**Brenda Bárbara F. Moreira**  
Engenheira Civil

**Caio Matheus O. do Espírito Santo**  
Engenheiro Civil

**Kwelthen E. da Silva**  
Engenheira Civil

**Camilla Batista dos Anjos Grigoletto**  
Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 18/08/2023, às 14:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 18/08/2023, às 14:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 18/08/2023, às 15:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 18/08/2023, às 15:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERE LUZ PEREIRA, Auxiliar Administrativo**, em 18/08/2023, às 15:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE FERREIRA VAZ, Pregoeiro (a)**, em 18/08/2023, às 15:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **50842683** e o código CRC **D42885AF**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 202200006084208



SEI 50842683